

À
Universidade de Gurupi – UnirG
Setor de Recursos Humanos

Assunto: Solicitação de atualização do desconto referente ao teto constitucional e pagamento de retroativos.

Desconto indevido – Retenção Dolosa de Salário – Improbidade Administrativa.

Na qualidade de **Presidente da Associação dos Professores Universitários de Gurupi – APUG**, entidade sindical representativa dos docentes da UnirG, venho, por meio deste requerimento:

Comunicar que estão ocorrendo descontos indevidos sobre a remuneração de Professores, verba de caráter alimentar, e requerer urgentemente a correção dos descontos ilegais aplicados nos vencimentos dos professores que tiveram a remuneração limitada pelo teto constitucional.

Conforme dispõe o **art. 37, XI, da Constituição Federal**, a remuneração dos servidores públicos municipais está limitada ao subsídio da Chefe do Poder Executivo Municipal. De igual forma, a **Lei Orgânica do Município de Gurupi** estabelece que o teto remuneratório dos servidores municipais, incluídos os docentes vinculados à Universidade/Fundação UnirG, deve observar o subsídio da Prefeita Municipal.

Ocorre que, desde **maio de 2025**, houve a **recomposição salarial do subsídio da Prefeita de Gurupi**, devidamente publicada em lei municipal e disponível para consulta no **Portal da Transparência do Município**. Contudo, verificamos que o referido reajuste não foi considerado para fins de atualização do teto constitucional aplicado aos vencimentos dos professores, resultando em **descontos indevidos e prejuízos financeiros** à categoria.

Ademais, conforme prevê o **Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Professores da UnirG (Lei nº 1755/2008)**, a remuneração dos docentes deve observar os princípios da **legalidade** e da **irredutibilidade salarial**, os quais vêm sendo desrespeitados diante da manutenção de um teto defasado.

Registre-se que, o desconto ilegal e ou a retenção dolosa no salário de um servidor público pode gerar Ação Indenizatória por dano moral e material, pois, atenta contra a dignidade da pessoa, enseja a angústia e afeta a sua estabilidade financeira, e também responsabilização por improbidade administrativa aos culpados pela ilegalidade..

*Recbi em 22/08/2025
às 11:30h.
Rome G.*

Inquestionavelmente, no caso concreto, a Gestão da Universidade de Gurupi, comete ato abusivo ao descontar ilegalmente e injustificadamente o salário dos Docentes.

Diante do exposto, a APUG requer:

1. A **imediata atualização** do valor do teto constitucional aplicado aos vencimentos dos docentes da UnirG, em conformidade com o subsídio atualizado da Prefeitura Municipal de Gurupi;
2. O **pagamento retroativo** das diferenças salariais devidas desde maio de 2025, devidamente corrigidas;
3. A regularização dos descontos efetuados a maior, garantindo o respeito ao princípio constitucional da irredutibilidade de vencimentos.

Por se tratar de direito líquido e certo, solicitamos a **célere análise e regularização** do presente requerimento, evitando a perpetuação de prejuízos aos professores e a necessidade de medidas administrativas e judiciais por parte desta entidade sindical.

Gurupi-TO, 29 de agosto de 2025.

Antonio Jeronimo Netto
Antonio Jeronimo Netto
Presidente da APUG-SSind

ANEXO

transparencia.gurupi.to.gov.br/transparencia/rota_pagamento

☒ Funcionários ativos ☐ Funcionários exonerados

Exercício 2025 Mes 7 Julho

Filtros Filtros dinâmicos

Gestão

Lotação

Cargo 200 PREFEITO MUNICIPAL

Servidor Contrato Nome

Vínculo

Função

PESQUISAR LIMPAR IMPRIMIR PDF PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

*Para acessar o detalhamento dos eventos, clique duas vezes na linha do servidor que deseja, ou navegue até o fim da linha e clique no link 'Detalhamento'

Salário Normal	Rendimentos 13º salário	Rendimentos férias	Rendimentos rescisão	Descontos	Líquido	Detalhamento
23.586,75	0,00	0,00	0,00	6.503,42	17.083,33	Detalhamento

Mês de julho

transparencia.gurupi.to.gov.br/transparencia/folha_pagamento

☒ Funcionários ativos ☐ Funcionários exonerados

Exercício 2025 Mes 6 Junho

Filtros Filtros dinâmicos

Gestão

Lotação

Cargo 200 PREFEITO MUNICIPAL

Servidor Contrato Nome

Vínculo

Função

PESQUISAR LIMPAR IMPRIMIR PDF PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

*Para acessar o detalhamento dos eventos, clique duas vezes na linha do servidor que deseja, ou navegue até o fim da linha e clique no link 'Detalhamento'

Salário Normal	Rendimentos 13º salário	Rendimentos férias	Rendimentos rescisão	Descontos	Líquido	Detalhamento
23.586,75	0,00	0,00	0,00	6.503,42	17.083,33	Detalhamento

Mês de junho

transparencia.gurupi.to.gov.br/transparencia/folha_pagamento

☒ Funcionários ativos ☐ Funcionários exonerados

Exercício 2025 Mes 5 Maio

Filtros Filtros dinâmicos

Gestão

Servidor Contrato Nome

Lotação

Vínculo

Cargo 200 PREFEITO MUNICIPAL

Função

PESQUISAR LIMPAR IMPRIMIR PDF PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

*Para acessar o detalhamento dos eventos, clique duas vezes na linha do servidor que desejar, ou navegue até o fim da linha e clique no link 'Detalhamento'.

Salário Normal	Rendimentos 13º salário	Rendimentos férias	Rendimentos rescisão	Descontos	Líquido	Detalhamento
23.586,75	0,00	0,00	0,00	6.503,42	17.083,33	Detalhamento

Mês maio

Obs.: Prints do portal de transparência do site da prefeitura do Município de Gurupi.